



PROCESSO	982493/2019, 994676/2019, 995139/2019, 997396/2019, 998222/2019, 998226/2019, 999262/2019, 999953/2019, 1000140/2019, 1000254/2019, 1000293/2019, 1000411/2019, 1002519/2019, 1005157/2019, 1006176/2019, 1007116/2019, 1008828/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 17 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.
DELIBERAÇÃO Nº 87/2019 – CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis, no dia 18 de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais: ANA FLÁVIA SITKO, BRUNA DA SILVA CORRÊA, CAMILA DELL'AGNOLO, CLAUDIONARA VISENTAINER, EDUARDA BARRETO LOPES, JULIA DA SILVA TASCA, KALISSA BARONI DA COSTA, KETELIN RODRIGUES, LAÍS DOS SANTOS WEHNER, LAURA MAFFESSIONI DOS SANTOS, LUCIMARA PALUDO GONÇALVES, MARCELO PEREIRA DA SILVA, MARIÉLI FICAGNA, MICHEL LIMA, NICOLE COSTA PEDRINI, TAYNÁ DENK ROSA e VANESSA DE SOUZA LOBO.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Moraes Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL
Membro Suplente